



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
*Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz*

**PORTARIA Nº 202/2019**

**EMENTA:** Dispensa servidora que compõe a equipe do "Programa Justiça Eficiente: Conciliando Gestão Eficaz e Cidadania" no âmbito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda, a realizar-se no período de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano e promove nova designação.

O Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que os dados extraídos pelo SICOR justificam a implantação do Programa para suporte emergencial à Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda, o que proporcionará maior agilidade e eficácia dos serviços prestados por meio de melhor gestão cartorária;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir integrante da equipe de servidores que atuarão pelo Programa Justiça Eficiente naquela unidade judiciária, em face de impedimento devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Cleane Maria Carolina de Santana, matrícula nº 136.929-6 da equipe do Programa "JUSTIÇA EFICIENTE: conciliando gestão eficaz e cidadania", implantado pela Portaria nº 175/2019, de 11/06/2019, publicada no DJe nº 110, de 13/06/2019, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, em prol da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda.

Art. 2º Designar os servidores THAYSA CLEMENTINO ALVES, matrícula nº 187.679-1; FIDEL PRIMO DA SILVA, matrícula nº 187.296-6 e MARIA CÉLIA GOMES VASCONCELOS, matrícula nº 182.208-0 (a partir de 31/07/2019), lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para compor a referida equipe.

Publique-se.

Recife, 15 de julho de 2019.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA